



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP
64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2025/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI
2025.

Teresina/PI, 14 de maio de

OFÍCIO PRES. SGM Nº 131/2025

A Sua Excelência o Senhor
RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí

À Senhora
JOSIENE MARQUES CAMPELO
Secretária de Estado dos Esportes - SECEPI

Referência: responda a este documento indicando expressamente o **Processo nº 00010.006192/2025-13**.

Senhores Gestores,

Com os meus cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência e a Vossa Senhoria o requerimento, devidamente aprovado pelo Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, de autoria do **Deputado Dr. Marcus Vinícius Kalume**. Por meio deste, solicita-se ao Excelentíssimo Governador do Estado e à Senhora Secretária de Estado dos Esportes **a construção de um ginásio poliesportivo no bairro Beira Mar, município de Luís Correia**. Os fundamentos completos desta proposta encontram-se detalhados no expediente em anexo.

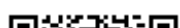
Atenciosamente,

Deputado SEVERO EULÁLIO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SEVERO MARIA EULALIO NETO** - Matr.0000000-0, **Presidente da ALEPI**, em 15/05/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **018132602** e o código CRC **0A751C4E**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.006192/2025-13

SEI nº 018132602

LIDO NO EXPEDIENTE

EM 12 / 05 / 25

Francisco Caminho
Coordenadoria de Registros Legislativos



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

APROVADO
EM 12 / 05 / 25

Francisco Caminho
Coordenadoria de Registros Legislativos

REQUERIMENTO Nº 197, DE 12 DE MAIO DE 2025

SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

EMENTA:	REQUER , depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Senhor Governador do Estado do Piauí, Rafael Tajra Fonteles e a Senhora Josiene Marques Campelo, Secretária dos Esportes – SECEPI, solicitando a construção de 01 (um) Ginásio Poliesportivo, no Bairro Beira Mar, município de Luís Correia.
----------------	---

DR. MARCUS VINÍCIUS KALUME, Deputado Estadual com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, na forma do Regimento Interno deste Poder, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Governador do Estado do Piauí, Rafael Tajra Fonteles e a Senhora Josiene Marques Campelo, Secretária dos Esportes – SECEPI, solicitando a construção de 01 (um) Ginásio Poliesportivo, no Bairro Beira Mar, município de Luís Correia.

Sendo um Bairro que abriga mais de 100 famílias, carentes de opções de lazer e atividades esportivas, e que necessita desenvolver trabalhos com os jovens no esporte, principalmente, para afastá-los das drogas e da marginalidade; promover a inclusão social; potencializar futuros atletas; melhorar a qualidade de vida da comunidade e o bem-estar das famílias. Atualmente, não há nenhum espaço adequado nessa região para a prática de esportes, o que prejudica o desenvolvimento físico, social e emocional das pessoas, principalmente os jovens.

Neste sentido, solicito que o presente requerimento seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, em 12 de Maio de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCUS VINÍCIUS MALHEIROS KALUME
Data: 11/05/2025 20:30:56-0300
Verifique em <https://validar.fti.gov.br>

Dr. Marcus Vinícius Kalume
Deputado Estadual

PL. DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais.
Encaminhe-se a *Prof. Co. 1*

Marco Aurélio Maia
Diretor Legislativo Adjunto
13/05/2025

Palácio de Karnak - Av. Antonino Freire, nº 1450 - Centro/Sul, Teresina/PI, CEP.: 64.001-040
SECEPI - Av. Pedro Freitas, s/n, Bl.G, 2º andar, C. Adm., São Pedro, Teresina/PI, CEP.: 64.018-900